

### 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CEARÁ

TITULAR: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA  
SUBSTITUTOS: KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA  
CNPJ: 06.573.513/0001-78

[Reg. Averb. - Via Cartório]

**INTIMAÇÃO**

#### SOLICITAÇÃO - REGISTRO E AVERBAÇÃO

Nº Solicitação: 01/142983

Prenotação N°: 288678

Nº Atendimento: 20220915000130

Recebido em: 15/09/2022 às 15:51

Entregar no dia: 30/09/2022 às 15:00 Hs

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
No. CPF/CNPJ: 00.360.305/1956.06  
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
No. CPF/CNPJ: 00.360.305/0001.04  
**Títulos envolvidos:**  
MT-73373 3ª Zona

Fones:  
85 3218 3100 85 99922 6174  
85 03621 4700 85 99927 1980

A

Tabela: PADRÃO  
Atos a serem Praticados

	VI. Ref.	Qtde.	Valor (RS)
--	----------	-------	------------

007025 - PRENOTAÇÃO	0,00	1,00	59,24
---------------------	------	------	-------

#### Ítems de composição:

EMOLUMENTOS:	FERMOJU:	SELO:	FAADEP:	FRMMP:	TOTAL:
54,39	4,85	0,00	2,72	2,72	64,68

#### Forma de Pagamento:

DEPÓSITO 64,68

**Atenção:** Após a conferência, os valores acima poderão ser alterados, caso sejam constatados outros atos a serem realizados, o que será previamente comunicado. (art.14/Lei 6.015/73).

#### Informações complementares:

FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA

#### Observações:

1. A prenotação tem validade de 30 dias, a partir de quando a parte deverá comparecer a esta serventia para que seja gerada nova prenotação mediante solicitação e pagamento, de forma que seja garantido o direito de preferência.
2. A Entrega do processo será feita exclusivamente com a nota de emolumentos.
3. Em caso de nota devolutiva, por ocasião da apresentação de novos documentos poderão surgir novas pendências a serem sanadas. (art. 258, §2º do prov. 08/2014 CGJ-CE).
4. Verificar a data de entrega informada neste recibo e retornar à serventia para ciência da análise no prazo de 15 dias contados da protocolização do título. Sendo o cliente responsável por acompanhar o trâmite desta solicitação através de nosso site ou o telefone.
5. Se o documento, uma vez prenotado, não puder ser registrado, ou o apresentante desistir do seu registro, a importância relativa às despesas previstas no art. 14, será restituída, deduzida a quantia correspondente às buscas e a prenotação, sem qualquer atualização. (Art. 206 lei 6015/73 e/c art. 623, § 4º, II do provimento 08/2014).

Guichê - 0 / Caixa - 0

Assinatura do Apresentante



### 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CEI: 00700057435402

OFICIAL: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA

SUBSTITUTO(S): KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA

242290

ORÇAMENTO - REGISTRO E AVERBAÇÃO

No.01/573160

TÍTULOS ENVOLVIDOS:  
MT-73373 3ª Zona.

Data Emissão: 12/09/2022 Horas:13:29

Parte Interessada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fone-2: 0859 9922 6174

CPF:

RG:

CNPJ: 00.360.305/1956-06

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fone-1: 085 0362 1470

Tabela: PADRÃO

Atos a serem Praticados

VI.Referencial

Qtde.

Valor(R\$)

007025 - PRENOTAÇÃO

-----

1,00

64,68

Itens de Composição

EMOLUMENTOS -----

54,39

FERMOJU -----

4,85

SELO -----

0,00

FAADEF -----

2,72

FRMMP -----

2,72

Total do Orçamento -----

64,68

Informações Complementares:

-FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA

OBSERVAÇÕES:

- Este orçamento terá validade desde que a tabela de preços utilizada como base de cálculo não tenha sido alterada;

- Os atos relacionados acima serão realizados mediante pagamento deste orçamento.

LEONARDO

InfoCart

RUA JOAQUIM NABUCO, 2336 - DIONÍSIO TORRES Fone.(85)-3261-7977 - Fortaleza/CE



### 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CEARÁ

TITULAR: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA

[Reg.Averb.-ViaCartorio]

SUBSTITUTOS: KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA

CNPJ: 06.573.513/0001-78

#### SOLICITAÇÃO COMPLEMENTAR - REGISTRO E AVERBAÇÃO

Nº Solicitação: 01/143116

Nº Atendimento: 20220915000130

Recebido em: 21/09/2022 às 09:55

Sol.Principal: 01/142983

Fones:

Interessado : CAIXAECONOMICA FEDERAL

85 3218 3100 85 99922 6174

No. CPF/CNPJ:00.360.305/1956.06

Apresentante: CAIXAECONOMICA FEDERAL

85 03621 4700 85 99927 1980

No. CPF/CNPJ:00.360.305/0001.04

**Títulos envolvidos:**

Tabela: PADRÃO

Atos a serem Praticados

	Vi. Ref.	Qtde.	Valor (R\$)
007020 - CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS	0,00	1,00	34,23
007010 - TAXA ADICIONAL DE REGISTRO	0,00	1,00	62,91
007013 - INDICADOR PESSOAL	0,00	3,00	26,73
007013 - INDICADOR REAL	0,00	1,00	8,91
007018 - ITBI (AVERBAÇÃO)	0,00	1,00	77,95
007009 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (REGISTRO)	209.100,00	1,00	3.648,98

**Ítems de composição:**

EMOLUMENTOS:	FERMOJU:	SELO:	FAADEP:	FRMMP:	TOTAL
3.593,95	192,13	74,51	179,63	179,63	4.218,95

**Forma de Pagamento:**

DEPÓSITO 4.218,95

**Atenção:** Após a conferência, os valores acima poderão ser alterados, caso sejam constatados outros atos a serem realizados, o que será previamente comunicado. (art.14/Lei 6.015/73).

**Informações complementares:**

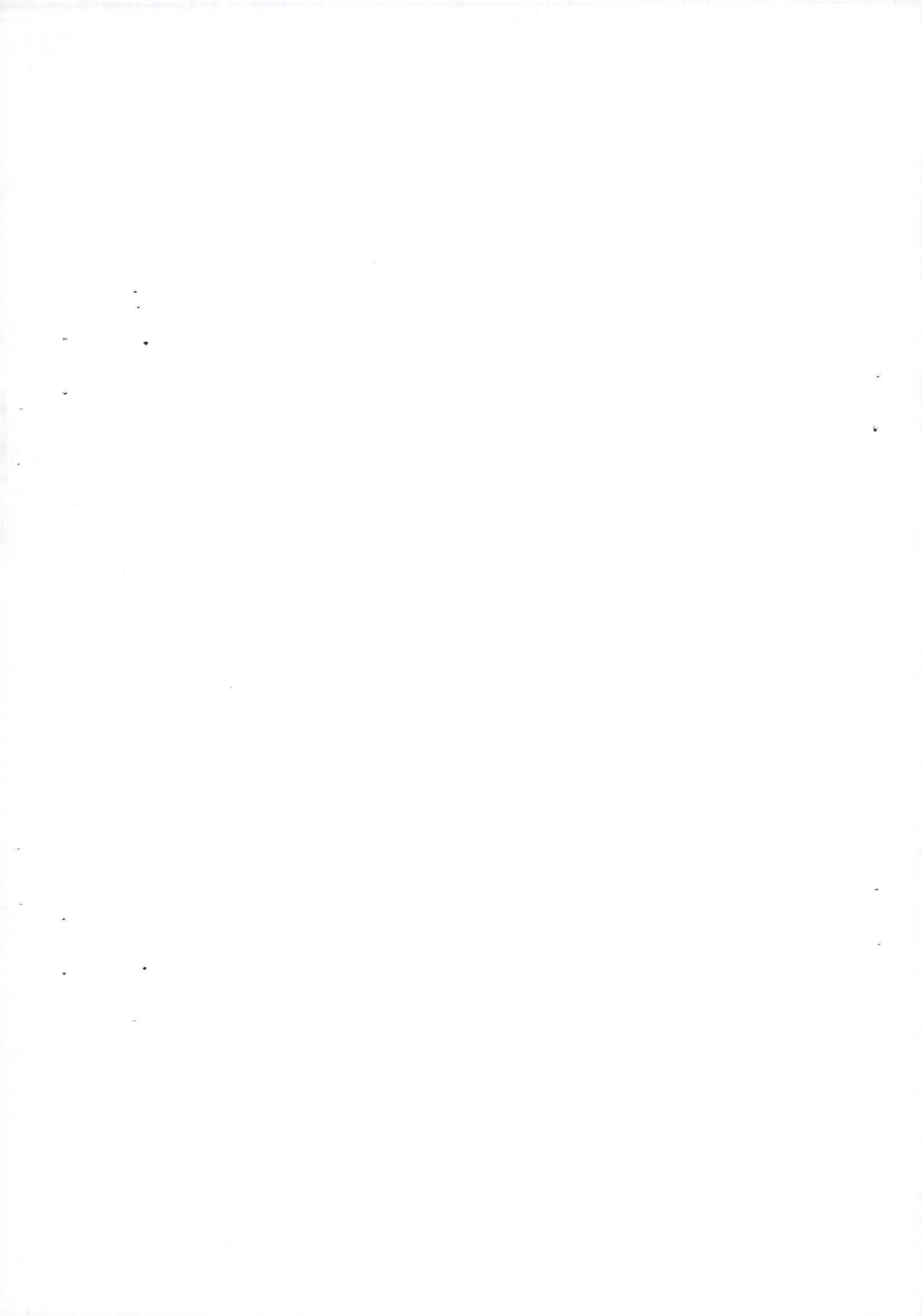
FRANCISCA RODRIGUES

**Observações:**

1. A prenotação tem validade de 30 dias, a partir de quando a parte deverá comparecer a esta serventia para que seja gerada nova prenotação mediante solicitação e pagamento, de forma que seja garantido o direito de preferência.
2. A Entrega do processo será feita exclusivamente com a nota de emolumentos.
3. Em caso de nota devolutiva, por ocasião da apresentação de novos documentos poderão surgir novas pendências a serem sanadas. (art. 258, §2º do prov. 08/2014 CGJ-CE).
4. Verificar a data de entrega informada neste recibo e retornar à serventia para ciência da análise no prazo de 15 dias contados da protocolização do título. Sendo o cliente responsável por acompanhar o trâmite desta solicitação através de nosso site ou o telefone.
5. Se o documento, uma vez prenotado, não puder ser registrado, ou o apresentante desistir do seu registro, a importância relativa às despesas previstas no art. 14, será restituída, deduzida a quantia correspondente às buscas e a prenotação, sem qualquer atualização. (Art. 206 lei 6015/73 e/c art. 623, § 4º, II do provimento 08/2014).

Guichê - 0 / Caixa - 0

Assinatura do Apresentante



# 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CEI: 00700057435402

OFICIAL: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA

SUBSTITUTO(S): KARLA PATRICIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA

ORÇAMENTO - REGISTRO E AVERBAÇÃO

No.01/574015

Sol. Principal: 01/142983

Data Emissão: 17/09/2022 Horas: 10:04

Parte Interessada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fone-1: 085 3218 3100 Fone-2: 085 99922 6174

CPF: RG: CNPJ: 00.360.305/1956-06

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fone-1: 085 03621 4700 Fone-2: 085 99927 1980

Tabela: PADRÃO

Atos a serem Praticados	VI.Referencial	Qtde.	Valor(R\$)
007020 - CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS	-----	1,00	36,61
007010 - TAXA ADICIONAL DE REGISTRO	-----	1,00	68,71
007013 - INDICADOR PESSOAL	-----	3,00	28,65
007013 - INDICADOR REAL	-----	1,00	9,55
007018 - ITBI (AVERBAÇÃO)	-----	1,00	83,39
007009 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (REGISTRO)	209100,00	1,00	3992,04
Itens de Composição			
EMOLUMENTOS -----			3593,05
FERMOJU -----			192,13
SELO -----			74,51
FAADEP -----			179,63
FRMMP -----			179,63
Total do Orçamento -----			4218,95

Informações Complementares:

-FRANCISCA RODRIGUES

## OBSERVAÇÕES/LEIA COM ATENÇÃO:

- Este orçamento terá validade desde que a tabela de preços utilizada como base de cálculo não tenha sido alterada;

- Os atos relacionados acima serão realizados mediante pagamento deste orçamento.

LEONARDO

InfoCart

RUA JOAQUIM NABUCO, 2336 - DIONÍSIO TORRES Fone:(85)-3261-7977 - Fortaleza/CE



### 3º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ  
Rua Monsenhor Bruno, Nº 875 - Aldeota  
Fone: (85) 261-7977 / 261-4870  
Bel Solange de Castro Almeida  
OFICIALA PRIVATIVA

## MATRÍCULA

73373

REGISTRO GERAL

Data 13/02/2008

Folha 1

Rubrica

IMÓVEL: Uma casa situada nesta Capital, no lugar Siqueira, distrito de Parangaba, com frente para a Rua Wilson Peixoto (antiga Rua I), Nº325, com uma área construída de 90,75m<sup>2</sup>, encravada em terreno constituído pelo lote 11, da quadra 05, da planta respectiva do Loteamento Siqueira, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo e extremando: ao SUL (frente), medindo 10,50m com a Rua Wilson Peixoto (antiga Rua I); ao NORTE (fundos), medindo 10,00m com parte do lote 12, da mesma quadra de propriedade da Imobiliária Real Nobre Ltda; ao LESTE (lado esquerdo), medindo 25,00m com a Rua E; e, ao OESTE (lado direito), medindo 25,00m com o lote 10, da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária Real Nobre Ltda, perfazendo uma área total de 256,25m<sup>2</sup>. Insc. PMF nº547.189-3. PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA REAL NOBRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada nesta Capital, na Rua Pedro Pereira, nº460, Sala 807, bairro Centro, CNPJ/MF número 07.125.255/0001-20. REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 36.511, deste Cartório.

R.01/73373 - DATA: 13 de Fevereiro de 2008. - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 21 de Dezembro de 2007, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AY, sob o nº175.944, em 12/02/2008, IMOBILIÁRIA REAL NOBRE LTDA, acima e qualificada, representada por seu sócio - administrador, Carlos Gonçalves Sucupira, VENDEU o imóvel desta Matrícula, à FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA, e seu marido, MANOEL APOLINÁRIO MOREIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ela industriária, CPF/MF nº419.132.723/20, ele mestre de obras, CPF/MF nº419.132.643/00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Pedro Wilson, nº73, Casa C, bairro Itaperi, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$1.545,94 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$2.454,06 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), referente a recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao financiamento concedido pela Credora dos Compradores (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Solange de Castro Almeida, conferi. //  
Subscrito, Solange de Castro Almeida, oficial/substituto.

R.02/73373 - DATA: 13 de Fevereiro de 2008. - Pelo contrato de que trata o R-01, os Adquirentes, FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA, e seu marido, MANOEL APOLINÁRIO MOREIRA, acima qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da

Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Francisco Wellington Moura de Oliveira, conforme substabelecimento de procuração pública lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, às fls. 018 e 019, do livro 2588, em 21/08/2007 e substabelecimento particular datado de 21/08/2007, PARA GARANTIA de uma operação no valor de R\$38.454,06 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), com desconto de R\$2.454,06 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), resultando um financiamento no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), que os Devedores pagarão no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$358,03, vencendo-se em 21/01/2008, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1678% ao ano, de acordo com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Francisco Wellington Moura de Oliveira, conferi. // Subcrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

AV.03/73373 - DATA: 14 de Maio de 2010 - Proceder-se a esta averbação para constar que em atendimento ao Ofício nº 2028/2010-GICOP/FO, datado de 05 de Maio de 2010, da Caixa Econômica Federal em Fortaleza, assinado por Lúcia de Fátima Gomes da Frota, Gerente de Filial-Sub-Eventual-GICOP/FO, foi feita a intimação de FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINÁRIO MOREIRA, em 07 de Maio de 2010, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 21 de Maio de 2010. Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de ofício, comunicaremos o fato à Caixa Econômica Federal, para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Manoel Apolinário Moreira, conferi. // Subcrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

AV.04/73373 - DATA: 27 de Janeiro de 2012 - Proceder-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 2355/2010/GICOP/FO, datado de 20 de Maio de 2010, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-3, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Manoel Apolinário Moreira, conferi. // Subcrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

AV.05/73373 - DATA: 27 de Abril de 2012 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 2718/2012 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 23 de Abril de 2012, prenotado no Livro de Protocolo 1-BP, sob o nº201.179, em 26.04.2012, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINÁRIO MOREIRA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 17 de Junho de 2012, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóvil - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Manoel Apolinário Moreira, conferi. // Subcrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.



AV.06/73373 - DATA: 17 de Outubro de 2012 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 0967/2012 - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 02 de Outubro de 2012, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-5, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Manoel Apolinário Moreira, conferi. // Subscreevo, Manoel Apolinário Moreira, oficial/substituto.

AV.07/73373 - DATA: 05 de Novembro de 2012. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº5447/2012 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 28 de Setembro de 2012, prenotado no Livro de Protocolo 1-BS, sob o nº205.153, em 30/10/2012, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINARIO MOREIRA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 01 de Novembro de 2012, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Manoel Apolinário Moreira, conferi. // Subscreevo, Manoel Apolinário Moreira, oficial/substituto.

AV.08/73373 - DATA: 22 de Novembro de 2012 - Procede-se a esta averbação para constar que, através da Certidão do Registro nº00368314, datado de 07/11/2012, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, foi feita a intimação de FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINARIO MOREIRA, em 12 de Novembro de 2012, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, computado até o dia 01 de Novembro de 2012. Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de ofício, comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Manoel Apolinário Moreira, conferi. // Subscreevo, Manoel Apolinário Moreira, oficial/substituto.

AV.09/73373 - DATA: 18 de Janeiro de 2013 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 0008/2013 - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 03 de Janeiro de 2013, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-7, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Manoel Apolinário Moreira, conferi. // Subscreevo, Manoel Apolinário Moreira, oficial/substituto.

AV.10/73373 - DATA: 10 de Março de 2014. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº3523/2014 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 24 de Fevereiro de 2014, prenotado no Livro de Protocolo 1-BX, sob o nº218.347, em 07/03/2014, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINÁRIO MOREIRA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 24 de Fevereiro de 2014, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Manoel Apolinário Moreira, conferi. // Subscreevo, Manoel Apolinário Moreira, oficial/substituto.

AV.11/73373 - DATA: 15 de Abril de 2014 - Procede-se a esta averbação

para constar que de acordo com o Ofício nº 0496/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 20 de Março de 2014, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-10, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, [Assinatura], conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.12/73373 - DATA: 09 de Julho de 2014. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº10765/2014 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 10 de Junho de 2014, prenotado no Livro de Protocolo 1-BY, sob o nº221.030, em 03/07/2014, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINARIO MOREIRA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 10 de Junho de 2014, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, [Assinatura], conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.13/73373 - DATA: 01 de Agosto de 2014 - - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 1437/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 15 de Julho de 2014, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-12, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, [Assinatura], conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.14/73373 - DATA: 20 de Novembro de 2014. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº18910/2014 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 27 de Outubro de 2014, prenotado no Livro de Protocolo 1-CA, sob o nº225.230 em 18/11/2014, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINARIO MOREIRA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 27 de Outubro de 2014, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, [Assinatura], conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.15/73373 - DATA: 26 de Maio de 2015 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 3552/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 22 de Dezembro de 2014, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-14, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, [Assinatura], conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.16/73373 - DATA: 08 de Junho de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº12337/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 06 de Maio de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CC, sob o nº230.065, em 01/06/2015, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINARIO MOREIRA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 06 de Maio de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, [Assinatura], conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.



efetuar o pagamento do débito computado até o dia 29 de Março de 2016, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Juliano Wurdun C.V., conferi. //  
Subscrevo, Agnes Cruz, oficial/substituto.

AV-22/73373 - DATA: 16 de Maio de 2016 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 330/2016 - SIALF - GIREC/FO - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 13 de Fevereiro de 2016, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-20, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Juliano Wurdun C.V., conferi. //  
Subscrevo, Carla de Castro, oficial/substituto.

AV.23/73373 - DATA: 23 de Agosto de 2016. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 24531/2016 - SIALF - CAIXA, da Caixa Econômica Federal, datado de 02 de Agosto de 2016, prenotado no Livro de Protocolo 1-CH, sob o nº 239.587, em 18/08/2016, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINARIO MOREIRA, para efetuar o pagamento do débito posicionado até o dia 02 de Agosto de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Juliano Wurdun C.V., conferi. //  
Subscrevo, Agnes Cruz, oficial/substituto.

AV.24/73373 - DATA: 13 de Fevereiro de 2017. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 24531-C/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 09 de Janeiro de 2017, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-23, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Juliano Wurdun C.V., conferi. //  
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.25/73373 - DATA: 31 de Janeiro de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 128535/2019, datado de 21 de Outubro de 2019, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-8 e AV-21, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Juliano Wurdun C.V., conferi. //  
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.26/73373 - DATA: 31 de Janeiro de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 749980 e 749981, datadas de 26 de Dezembro de 2019, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas as intimações pessoais de FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINARIO MOREIRA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 21/06/2019, na ocasião ela exarou sua nota de ciência e ele notificado na pessoa de sua devedora solidária, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Juliano Wurdun C.V., conferi. //  
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.27/73373 - DATA: 04 de Outubro de 2021 - Procede-se a esta



averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 212166/2021, datado de 03 de Setembro de 2021, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-26, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, José Bruno B. Viana, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.28773373 - DATA: 04 de Outubro de 2021. - Procedê-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores fiduciantes, encaminhado pelo Ofício nº 212166/2021 - CESAV/BU, datado de 03 de Setembro de 2021, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizada as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº 212166/2021 - CESAV/BU, datado de 29 de Setembro de 2021, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, José Bruno B. Viana, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.29/73373 - DATA: 11 de Maio de 2022 - Procedê-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 242290/2022 - CESAV/BU, datado de 10 de Março de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-27, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, José Bruno B. Viana, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.30/73373 - DATA: 11 de Maio de 2022 - Procedê-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 762349 e 762350, datadas de 22 de Abril de 2022, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA e MANOEL APOLINARIO MOREIRA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 21/10/2021, na ocasião ela exarou sua nota de ciência e ele notificado na pessoa de sua devedora solidária, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, José Bruno B. Viana, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.31/73373 - DATA: 22 de Setembro de 2022. - De acordo com o Requerimento expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 30 de Agosto de 2022, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DE, sob o nº 288.678, em data de 15/09/2022, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia N.º 800310001942, de que dá notícia o Registro N.º 02, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Curran, conferi. ///  
Subscrevo, Juliano Lima S., oficial/substituto.

AV.32773373 -- DATA: 22 de Setembro de 2022 -- -- Procêde-se a presente  
averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
de que trata o R-31, desta Matrícula, foi recolhido junto a  
Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$4.182,00  
(quatro mil, cento e oitenta e dois reais), em data de 29/08/2022,  
conforme DTI nº 16741/2022, apresentado neste Cartório. (Conforme  
Art. 1246 C.C.) ///

Eu, José Bruno B. Curran, conferi. ///  
Subscrevo, Juliano Lima S., oficial/substituto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia em 04 folha(s), autenticada(s) é a reprodução fiel da  
Matrícula: 73373 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data.  
Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 28/09/2022.

TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICOLLAS ROCHA DA SILVA  
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO  
IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE  
90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_

TALÃO:01/142983

- ( ) Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- ( ) Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- ( ) Karla Patricia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- (x) Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- ( ) Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- ( ) Mauricio Alves Carvalho - Substituto.

Francisco Vagner Queiroz Rodrigues  
ASSINADO POR OFICIAL/SUBSTITUTO(A)/ESCREVENTE  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

BUSCA CNIB

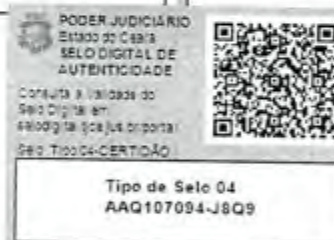
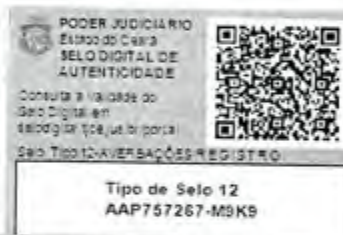
DATA: 28/09/2022

HORA: 14 : 46

BUSCA EXP JUDICIAL

DATA: 28/09/2022

HORA: 14 : 46



VÁLIDO SOMENTE COM SELO  
DE AUTENTICIDADE